



PORTARIA Nº 45/2025 – Gabinete da Presidência

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor abaixo relacionado, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 850/2013.

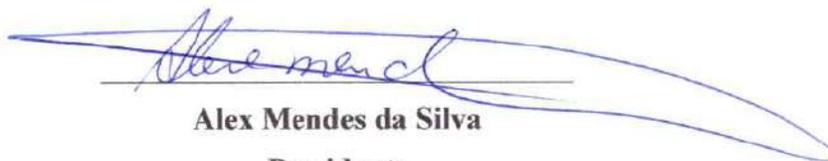
- **GLEIBSON CARVALHO DA SILVA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2025.


Alex Mendes da Silva
Presidente